



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2023.

Aos Vinte e Nove (29) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (PSDB), ALINE COSTA SORES DIAS (PP), REGINA HEYN (PSDB), HELTON BENITEZ (PP), RODRIGO FRÓES ACOSTA (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), FLÁVIO ABREU (PP) e THIAGO SOUZA (PATR.), para realizar a 28ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, a Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Logo após, foram lidas as correspondências recebidas pela secretaria legislativa: C. I. nº. 001/2023, de autoria de autoria do Assessor Parlamentar Leandro Garcia, justificando a ausência do Vereador Rudimar Castro na presente sessão; Ofício nº. 163/2023, de autoria do Executivo Municipal que encaminha declaração de plano de sustentabilidade referente ao projeto de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em vias públicas do perímetro urbano do município. Prosseguindo, o Presidente concedeu 5 (cinco) minutos sem direito aparte para os vereadores presentes. Continuando, o Presidente colocou em apreciação o Requerimento de Licença nº. 002/2023, para trato particular do Vereador Jary Brum Acosta, por mais 30 (trinta) dias corridos ficando assim, o Vereador Suplente Flávio Luiz Abreu convocado para assumir o cargo. Logo, o Presidente colocou em apreciação o seguinte Projeto de Lei: **Entrada do Projeto de Lei nº. 027/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Proíbe a circulação e o estacionamento de veículos pesados na área central e vias dos bairros do município de Porto Murtinho - MS, e dá outras providências”** e em Segunda Votação do Projeto de Lei Complementar nº. 003/2023, de autoria do Executivo Municipal que **“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº. 021/2006, implementa o plano de custeio do RPPS de Porto Murtinho – MS, e dá outras providências”**. Prosseguindo, o Presidente colocou em apreciação dos Vereadores presentes a alteração da data da Sessão Ordinária do dia 03 de outubro de 2023 (Terça Feira) para o dia 02 de Outubro de 2023 (Segunda Feira) que logo todos concordaram com a alteração ficando assim, convocados. Não havendo mais nada em pauta da presente Sessão Ordinária, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará disponível em áudio na secretaria legislativa conforme solicitação do Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 29 de Setembro de 2023.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora Vice-Presidente ALINE COSTA SOARES DIAS _____

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN _____

Vereador 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ DA GRAÇA _____

Vereadora 2ª Secretária SÔNIA FERREIRA _____



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereador FLÁVIO ABREU _____

Vereador THIAGO SOUZA _____